

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Extracto de Portaria n.º 589/2007 de 17 de Setembro de 2007

Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 28 de Agosto de 2007, são atribuídos os seguintes montantes:

Nos termos do ponto 16 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

Mês de Agosto:

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	27.545,54 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo.....	18.781,05 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	22.537,26 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	18.781,05 €
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários.....	15.024,84 €
A.H.B.V. das Velas.....	12.520,70 €
A.H.B.V. da Calheta.....	15.024,84 €
A.H.B.V. da Povoação.....	10.016,56 €
A.H.B.V. de Nordeste.....	10.016,56 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa.....	12.520,70 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	15.024,84 €
A.H.B.V. de Santa Maria.....	10.016,56 €
A.B.V. da Madalena.....	12.520,70 €
A.H.B.V. de Lajes do Pico.....	12.520,70 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico.....	12.520,70 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	15.024,84 €
A.B.V. do Corvo.....	1.252,07 €

Total..... 241.649,51 €

Nos termos do ponto 19 da mesma resolução:

A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	877,05 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico.....	1.416,12 €

Total: 2.293,17 €

A ser processado pelo Projecto 19.5 (Transporte terrestre de emergência), Classificação Económica 04.00.00 – Transferências Correntes.

6 de Setembro de 2007. - A Chefe de Secção, *Goreti Castro*.